



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Marcelo Sardinha

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>368</u>
Horário <u>16:15</u>
15 JUN. 2015
<i>Salvy</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 94 /2015.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que determine ao setor competente, no sentido de tomar providências cabíveis para instalação de braço de luz na Rua Itamar Gomes de Lima no Loteamento Vicente Shumacker, no bairro Pirazzo.

JUSTIFICATIVA

*Considerando que na referida rua, existem postes da rede de energia elétrica não dotados do respectivo braço de luz;
Considerando que moradores nos procuraram reclamando da ausência de iluminação e conseqüentemente a falta de segurança no local, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam;
Considerando que já existindo o poste, é de fácil solução.
Acreditamos que diante do exposto, o Chefe do Poder Executivo tomará as medidas necessárias para atendimento da solicitação.*

Sala das Sessões, 15 de maio de 2015.

Marcelo Sardinha
Vereador Proponente